



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ESCLARECIMENTO

Considerando as disposições do Decreto Estadual nº 57.596/24, que declarou estado de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas, COBRADE 1.3.2.1.4, ocorridos no período de 24 de abril a 1º de maio de 2024;

Considerando as disposições do Decreto Estadual nº 57.600/24, que reiterou o estado de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas, COBRADE 1.3.2.1.4, que ocorrem no período de 24 de abril ao mês de maio de 2024, e especifica os Municípios atingidos;

Considerando as disposições da Portaria nº 1.377/24 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, que reconhece, sumariamente, o Estado de Calamidade Pública em municípios do Rio Grande do Sul – RS;

Considerando as disposições da Portaria nº 1.379/24 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, que alterou a Portaria nº 1.377, de 5 de maio de 2024, que reconhece, sumariamente, o Estado de Calamidade Pública em municípios do Rio Grande do Sul – RS;

- Considerando a indisponibilidade dos sistemas de tecnologia do Governo do Estado do Rio Grande do Sul por conta das enchentes/alagamentos provocadas pelas fortes chuvas que atingiram o RS nos últimos dias, estando inoperante o sistema para emissão das Certidões Negativas FICA DISPENSADA, EXCEPCIONALMENTE, a apresentação das seguintes Certidões neste certame, SE A EMPRESA FOR SITUADA NO RS: (Empresas situada em outros Estados, se mantém a obrigatoriedade de apresentação):

- **Certidão Negativa Estadual do domicílio ou sede da licitante; e**
- **Certidão Negativa de Falência e Concordata / Recuperação Judicial.**

Os demais documentos previstos no Edital devem ser todos apresentados para consequente habilitação no certame.

São Marcos, 16 de maio de 2024.

Evandro Carlos Kuwer
Prefeito Municipal

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900